

CARTA Nº 10.397/2022 - CPL/AFEAM

Manaus, 30 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta ao 3º esclarecimento referente ao procedimento Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 05/2022-AFEAM, (Processo n. 016501.01.50/2022-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 05/2022, informamos que:

PERGUNTA: 1) Quanto a exigência do documento ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO item 2.1 parágrafo 3. A licitante deverá apresentar a Declaração da Microsoft – fabricante da solução – de que é uma revenda LAR – Large Account Reseller / LSP – Licence Solution Partner, e fazer parte do programa cloud com a competência Cloud Productivity.

Pergunta: Entendemos que será aceito a declaração LSP – Licence Solution Partner ou a declaração LAR – Large Account Reseller? Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA: 2) Quanto a exigência do documento ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO item 2.1 parágrafo 4. A licitante deverá apresentar ainda, declaração emitida pela Microsoft, garantindo que o participante está devidamente inscrito no Programa de Parceiros da Microsoft, denominado Microsoft Partner Network – MPN, possuindo as seguintes competências nos respectivos níveis – Gold Data Platform, Gold Identity and Access, Gold Messaging, Gold Volume Licensing e Gold Cloud Platform.

Pergunta: Entendemos que as competências GOLD Security e GOLD Cloud Platform que são mais atuais, atendem ao solicitado no item 2.1 acima mencionado, tendo em vista que as competências Gold Identity and Access e Gold Volume Licensing foram descontinuadas pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Em razão desde e de questionamentos anteriores, decidiu-se por uma retificação nesta exigência, com uma nova redação para item:

Onde se lê:

IV. A licitante deverá apresentar ainda, declaração emitida pela Microsoft, garantindo que o participante está devidamente inscrito no Programa de Parceiros da Microsoft, denominado Microsoft Partner Network – MPN, possuindo as seguintes competências nos respectivos níveis –Gold Data Platform, Gold Identity and Access, Gold Messaging, Gold Volume Licensing e Gold Cloud Platform;"

Leia-se:

IV. A licitante deverá apresentar ainda, declaração emitida pela Microsoft, garantindo que o participante está devidamente inscrito no Programa de Parceiros da Microsoft, denominado Microsoft Partner Network – MPN.

Tendo em vista que a alteração, apesar de não afetar a formulação das propostas, claramente afeta o universo de participantes da licitação, informo que iremos corrigir o edital e seus anexos e reestabelecer o prazo de divulgação da MSPE nº 5/2022 no sistema do comprasnet e no sítio eletrônico da AFEAM de forma mais breve possível, locais em que será amplamente divulgada a nova data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Silva Júnior
Agente de Licitação da AFEAM